

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE FORTUNA DE MINAS /MG -CMDCA-  
E-mail: cmdcafortunademinas@gmail.com**

---

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre o Deferimento das Inscrições de candidatos no âmbito do Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de **Fortuna de Minas /MG.**

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de **Fortuna de Minas /MG**, instituída pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, por meio da Resolução nº **03 de março de 2026**, no uso de suas atribuições e;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 1.113 de 07/12/2018, pela Resolução expedida pelo CONANDA nº 231/2022 e;

Considerando as análises dos documentos apresentados pelas cinco candidatas inscritas;


Considerando reunião realizada nesta data;

**RESOLVE:**

Art. 1º -Deferir as inscrições das candidatas, mencionadas no quadro I desta Resolução, cuja documentação atendeu a todas às exigências previstas pelo Edital.

**a) Quadro I**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
01	Ariana Maximiano de Oliveira Rodrigues	Deferida
02	Rayane Pereira da Silva	Deferida
03	Ivone Elías de Freitas Abreu	Deferida




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE FORTUNA DE MINAS /MG -CMDCA-  
E-mail: cmdcafortunademinas@gmail.com**

---

04	Maria Cristina Teixeira	Deferida
05	Vitória Marcelly Sorice Rocha	Deferida

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas /MG, 03 de março de 2026.



**DIEGO CLEVER DE SOUZA**

**PRESIDENTE DO CMDCA- FORTUNA DE MINAS – MG**